



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 51/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Campanha/Publicidade dos medicamentos oferecidos pela Farmácia de Minas, bem como divulgação da Lista dos Medicamentos;

Justificativa:

A presente indicação visa maior divulgação a toda população dos remédios fornecidos pela Farmácia de Minas, visto que ainda não é do conhecimento de grande parte da população, sendo direito de todos e de acordo com o Princípio da Publicidade.

Conto com a sensibilidade e as providências imediatas do Poder Executivo.

Bom Jardim de Minas, 24 de março de 2021.

Eliana Maria Nunes
Presidente